



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 113/2019 DE 23 ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2018)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
7º	JOSENI SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8º	ANDRESSA DE OLIVEIRA LUCENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 23 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

e alterações posteriores correlatas e justificativas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa Comercial de Motos Valle LTDA-EPP**OBJETO:** Contrato para o Fornecimento de 01 motocicleta destinada ao uso dos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores da Proposta de Preços, readequada.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 13.220,00 (treze mil e duzentos e vinte reais).**PRAZO:** A vigência desse contrato será de 06 (seis) meses contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Sec. Munic. De Infraestrutura, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Elizangela Lucia Dalavale**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018.****PROCESSO Nº 047/2019.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Clínica Terapêutica Gaivota Ltda.**OBJETO:** Contratação de Clínica Terapêutica para Tratamento Compulsório para Dependentes Químicos.**DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais).**DO PRAZO:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.023 - Atenção Básica, 1.056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS. 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**FORO:** Comarca de Deodápolis – MS.**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes e Ricardo Domingues de Oliveira

Deodápolis - MS, 15 de abril de 2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019****OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação, Manutenção e Recarga de Gás dos Aparelhos de Ar Condicionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Saúde, A. Social, Educação, Administração desta Prefeitura.**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 8.538/2015.**DATA DA ABERTURA:** 09 de maio de 2019, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 191/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019**

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº CLAUDEMIR DA SILVA NOVELLI**, contratado para ocupar o Cargo de **OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **A C dos Santos Filho - ME**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para o desenvolvimento de projetos, atendendo as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos oferecidos pelo CRAS, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.**

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
1024 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.062 – Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 1065 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGDB Bolsa Família, 1067 – Desenvolvimento das Atividades do SCFV- Idosos Crianças e Adolescentes, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Marcia Cristina Da Silva e Alci Cardoso Dos Santos Filho**

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 17 de abril de 2019.